



**Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião -
São Sebastião Prev.**

(Criado pela Lei complementar nº 241/19)



CARTA ABERTA AOS BENEFICIÁRIOS

Aos Aposentados e Pensionistas possuidores do Cartão VALECARD

Prezados Aposentados e Pensionistas do SÃO SEBASTIÃO PREV e utilizadores do cartão VALECARD;

Informamos a todos que, a empresa VALECARD, por um equívoco operacional, não enviou ao SÃO SEBASTIÃO PREV dentro do prazo planejado para que o mesmo ocorresse o desconto referente ao mês de Setembro/2020, **fato que não aconteceu**, sendo por ela informado que programara este desconto para folha de pagamento do mês corrente outubro/2020.

Sendo assim, segundo a VALECARD os descontos não realizados em setembro ocorrerão juntamente com o desconto de utilização referente ao mês atual.

Salientamos que o SÃO SEBASTIÃO PREV em nenhum momento deixou de cumprir com os compromissos financeiros junto a empresa VALECARD, e que caso haja bloqueios ocorrido nos cartões para alguns aposentados/pensionistas a responsabilidade é exclusivamente da empresa VALECARD.

Desta forma, deixamos aqui o canal de contato da VALECARD caso seja necessárias maiores informações sobre seu caso.

Central de Atendimento – 0800 701 5402

Georgia Azevedo (Executiva de Relacionamento) – (13) 9 9174 6155

São Sebastião (SP), 08 de outubro de 2020.

Assunto: **Re: Ausência de dados de retenções em folha referentes a competência 09/2020**

De: Georgia Azevedo <georgia.henriques@valecard.com.br>

Para: ssprev <ssprev@saosebastiao.sp.gov.br>, Adm Adm <adm@valecard.com.br>
<cobrancapublico@valecard.com.br>, cleciene fernandes <cleciene.fernandes@valecard.com.br>, faps <faps@saosebastiao.sp.gov.br>, folha ssprev <folha.ssprev@saosebastiao.sp.gov.br>,
Cc: <adilsonferreira@saosebastiao.sp.gov.br>, Silverio <silverio.pmss@saosebastiao.sp.gov.br>, tesouraria pmss <tesouraria.pmss@saosebastiao.sp.gov.br>

Data 01/10/2020 17:33



Senhores, boa tarde!

Em virtude do erro que houve no mês de Setembro, não temos o que enviar para o ADM da Valecard o que foi descontado dos aposentados - Contrato 167037, portanto para o próximo mês serão acumulados os valores de Setembro e Outubro.

Peço desculpas pelo ocorrido, pois a pessoa que ficou no meu lugar durante minhas férias, alimentou a planilha informando que se tratava do mês 08 sendo que o correto seria o mês 09 e por isso o sistema SP Consig não acatou as informações.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Obrigada!

Georgia

De: "ssprev" <ssprev@saosebastiao.sp.gov.br>

Para: cobrancapublico@valecard.com.br, "cleciene fernandes" <cleciene.fernandes@valecard.com.br>, "Georgia Azevedo Henriques" <georgia.henriques@valecard.com.br>

Cc: "faps" <faps@saosebastiao.sp.gov.br>, "folha ssprev" <folha.ssprev@saosebastiao.sp.gov.br>, adilsonferreira@saosebastiao.sp.gov.br, "Silverio" <silverio.pmss@saosebastiao.sp.gov.br>, "tesouraria pmss" <tesouraria.pmss@saosebastiao.sp.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de setembro de 2020 11:45:59

Assunto: Ausência de dados de retenções em folha referentes a competência 09/2020

Prezados.

Bom dia.

Considerando o **modus operandi** contínuo para retenção dos beneficiários do Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, dos valores referentes à VALECARD, onde, **mensalmente as empresas inserem os dados referentes às retenções individuais a serem lançadas via portal CONSIGSIMPLES, até o dia 10 de cada mês.**

Considerando que, os valores individuais por beneficiário, é importado **automaticamente** via sistema da folha utilizado por este Instituto, visando redução de erros por manipulação de dados desnecessário.

Considerando que a empresa Consigsimples **disponibilizou à todas as empresas consignantes**, acesso ao site para inserção dos seus dados diretamente no site, cabe às empresas, a responsabilidade pela alimentação mensal dos dados referentes a despesa dos seus usuários, ato contínuo mensal normatizado e em curso.

Considerando que, pós fechamento e pagamento da folha do mês de setembro de 2020, **fora identificado a ausência dos dados de retenção da VALECARD**, fora realizada verificação individualizada junto ao portal da CONSIGSIMPLES e não foram localizados dados da VALECARD referente ao mês de setembro.

Considerando contato realizado junto a CONSIGSIMPLES em 30 de setembro de 2020, visando identificar possíveis ocorrências que pudessem ter interferido na ausência de dados, que nos fora reportado que a empresa VALECARD não alimentou o portal nesse período (mês 09) e que chegara ao conhecimento deles que o responsável pelos lançamentos da VALECARD junto ao portal (faturista), estaria em período de férias.

Considerando que não houve qualquer reporte da VALECARD a este Instituto informando quaisquer anomalias ou necessidades de atenção para com seus dados devido a problemas internos ou outros que pudessem interferir nesse processo.

Considerando que os beneficiários deste Instituto são aposentados e pensionistas e o repasse das retenções em folha é composto exclusivamente dos valores retidos **por evento informado.**

Considerando o acima exposto, **informamos** que não houve a retenção dos beneficiários deste Instituto no tocante a VALECARD devido a ausência dos dados de retenção, **que são automáticos.**

Visando a manutenção dos serviços em curso sem prejuízo aos beneficiários que dos serviços da VALECARD utilizam, **Solicitamos** manifestação acerca de todo o conteúdo acima reportado e **apontamento de solução** da VALECARD para o caso em tela, haja vista o não lançamento dos dados junto ao Portal da CONSIG para importação junto a folha e retenção dos beneficiários mensalmente e a ausência de reporte de qualquer problema que impedisse o normal fluxo do processo de lançamento.

obs. Segue anexo print de tela do status dos arquivos da VALECARD junto ao portal da CONSIGSIMPLES em 30/09/2020.

Atenciosamente

Adilson Ferreira de Moraes

Diretor Presidente

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião

--

Georgia Azevedo
Executiva de Relacionamento
(13) 99174-6155